



SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SUPORTE

032633

CONTRATO Nº STM 006/2008 (4126721201) – ADITIVO Nº 04

As partes a seguir indicadas: de um lado, como CONTRATANTE, O Estado de São Paulo, representado pela Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos - STM constituída de acordo com as leis do Brasil e com sede social na Rua Boa Vista, 175, 10º andar bloco B, Centro, cidade de São Paulo – SP, Brasil, CEP 01014-001, inscrita no CNPJ nº 66.858.689/0001-06 e a Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ, constituída de acordo com as leis do Brasil e com sede social na Rua Augusta, 1626, bairro Consolação, cidade de São Paulo – SP, Brasil, CEP 01304-001, CNPJ nº 62.070.362/0001-06, doravante denominada "INTERVENIENTE/GERENCIADORA", e de outro lado, como CONTRATADA a empresa ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 88.309.620/0001-58, uma empresa constituída de acordo com as leis do Brasil.

Considerando que no 3º dia de julho de 2008 as partes assinaram um Contrato para Modernização dos Sistemas de Sinalização e Telecomunicações da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô; no dia 11 de setembro de 2009 assinaram o Aditivo nº 01 ao Contrato; no dia 14 de abril de 2011 assinaram o Aditivo nº 02 ao Contrato e no dia 11 de outubro de 2012 assinaram o Aditivo nº 03 ao contrato;

Considerando que as partes desejam, por razões de interesse público, aditar este Contrato com a finalidade de substituir os índices de reajuste, em decorrência de encerramento ou descontinuidade.

As partes assinam o presente instrumento a fim de:

1. Substituir, por conta de sua descontinuidade, o índice identificado pela série 001570086 – Índice de prix de production de l'industrie française pour le marché français – Prix de marché – MIG EBI – Énergie et biens intermédiaires (FMOAEBI000), utilizado como base para reajuste da parcela de material em EURO do Contrato.

De		Para	
Código	Descrição	Código	Descrição
001570086	Índice de prix de production de l'industrie française pour le marché français – Prix de marché – MIG EBI – Énergie et biens intermédiaires (FMOAEBI000)	001652128	Índice de prix de production de l'industrie française pour le marché français – Prix de marché – MIG EBI – Énergie et biens intermédiaires (FMOAEBI000)

2. Substituir, por conta de sua descontinuidade, o índice identificado pela série 001652128 – Índice de prix de production de l'industrie française pour le marché français – Prix de marché – MIG EBI – Énergie et biens intermédiaires (FMOAEBI000), utilizado como base para reajuste da parcela de material em EURO do Contrato

De		Para	
Código	Descrição	Código	Descrição
001652128	Índice de prix de production de l'industrie française pour le marché français – Prix de marché – MIG EBI – Énergie et biens intermédiaires (FMOAEBI000)	010534840	Índice de prix de production de l'industrie française pour le marché français – MIG EBI – Énergie et biens intermédiaires





SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SUPORTE

3. Substituir, por conta de sua descontinuidade, o índice identificado pela série **1006827 – IPA – Origem – OG – DI – Produtos industriais – Indústria de transformação – Máquinas, aparelhos e materiais elétricos**, utilizado como base para reajuste da parcela de material em REAIS do Contrato

<u>De</u>		<u>Para</u>	
<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>Código</u>	<u>Descrição</u>
1006827	IPA – Origem – OG – DI – Produtos industriais – Indústria de transformação – Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	1420855	IPA – OG – DI – Produtos industriais - Indústria de transformação – Máquinas, aparelhos e materiais elétricos

4. Alterar a fórmula de reajuste para moeda estrangeira, constante do Adendo 2 – Reajuste de Preço do contrato.

De :

Parcela em Moeda Estrangeira

$$P_1 = P_0 \left(ax \frac{EBI_1}{EBI_0} \times \frac{EBI_3}{EBI_2} + bx \frac{ICHTS_1}{ICHTS_0} \times \frac{ICHTS_3}{ICHTS_2} \right) - P_0$$

onde:

P_1 = Valor de reajuste pagável à Contratada

P_0 = Preço de contrato (preço base)

a = Porcentagem estimada do componente unidade de produção e equipamentos no preço do Contrato ($a = 60\%$)

b = Porcentagem estimada do componente de mão de obra no preço do Contrato ($b = 40\%$)

EBI_0, EBI_1 = **Código 086769126:** Indices de prix à la production – Production française commercialisée sur le marché français, dans l'industrie – Nomenclature NES – Ensemble Energie, biens intermédiaires (EBI), divulgado pelo Institut national de la statistique et des études économiques (Insee). Índice publicado no mês anterior ao da data base contratual e na data da sua última publicação, respectivamente (outubro/2008);

EBI_2, EBI_3 = **Código 001570086:** Indice de prix de production de l'industrie française pour le marchés français – Prix de marché – MIG EBI - Énergie et biens intermédiaires (FMOAEBI000), divulgado pelo Institut national de la statistique et des études économiques (Insee). Índice publicado na data da última publicação do índice original do contrato e no mês anterior ao da aplicação do reajuste, conforme a periodicidade estabelecida na legislação vigente à época, respectivamente;

$ICHTS_0, ICHTS_1$ = **Código 063021506:** Indices du coût horaire du travail - Dans les secteur : Industries mécaniques et électriques (NAF 28 a 35) - Série en NAF rév. 1, divulgado pelo Institut national de la statistique et des études économiques (Insee). Índice publicado no mês anterior ao da data base contratual e na data da sua última publicação, respectivamente (dezembro/2008);

$ICHTS_2, ICHTS_3$ = **Código 001565183:** Indice mensuel du coût horaire du travail révisé – Salaires et charges - Industries mécaniques et électriques (NAF rév. 2 postes 25-30 32-33), divulgado pelo Institut national de la statistique et des études économiques (Insee). Índice publicado na data da última publicação do índice original do contrato e no mês anterior ao da aplicação do reajuste, conforme a periodicidade estabelecida na legislação vigente à época, respectivamente.





SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SUPORTE

032634

Para:

Parcela em Moeda Estrangeira

$$P_1 = P_0 \times \left[\left(a \times \frac{EBI_1}{EBI_0} \times \frac{EBI_3}{EBI_2} \times \frac{EBI_5}{EBI_4} \times \frac{EBI_7}{EBI_6} \right) + b \times \left(\frac{ICHTS_1}{ICHTS_0} \times \frac{ICHTS_3}{ICHTS_2} \right) \right] - P_0$$

onde:

P_1 = Valor de reajuste pagável à Contratada

P_0 = Preço de contrato (preço base)

a = Porcentagem estimada do componente unidade de produção e equipamentos no preço do Contrato ($a = 60\%$)

b = Porcentagem estimada do componente de mão de obra no preço do Contrato ($b = 40\%$)

EBI_0, EBI_1 = **Código 086769126:** Índices de prix à la production – Production française commercialisée sur le marché français, dans l'industrie – Nomenclature NES – Ensemble Energie, biens intermédiaires (EBI), divulgado pelo Institut national de la statistique et des études économiques (Insee). Índice publicado no mês anterior ao da data base contratual e na data da sua última publicação (outubro/2008), respectivamente;

EBI_2, EBI_3 = **Código 001570086** – Indice de prix de production de l'industrie française pour le marché français – Prix de marché – MIG EBI – Énergie et biens intermédiaires (FMOAEBI000), divulgado pelo Institut national de la statistique et des études économiques (Insee). Índice publicado na da última publicação do índice original do contrato, código 086769126, (outubro/2008) e na data da sua última publicação (outubro/2012), respectivamente ;

EBI_4, EBI_5 = **Código 001652128** – Indice de prix de production de l'industrie française pour le marché français – Prix de marché – MIG EBI – Énergie et biens intermédiaires (FMOAEBI000), divulgado pelo Institut national de la statistique et des études économiques (Insee). Índice publicado na data da última publicação do índice código 001570086 (outubro/2012) e na data da sua última publicação (setembro/2017), respectivamente;

EBI_6, EBI_7 = **Código 010534840** – Indice de prix de production de l'industrie française pour le marché français – MIG EBI – Énergie et biens intermédiaires, divulgado pelo Institut national de la statistique et des études économiques (Insee). Índice publicado na data da última publicação do índice código 001652128 (setembro/2017) e no mês anterior à aplicação do reajuste, respectivamente.

$ICHTS_0, ICHTS_1$ = **Código 063021506:** Indices du coût horaire du travail - Dans les secteur : Industries mécaniques et électriques (NAF 28 a 35) - Série en NAF rév 1, divulgado pelo Institut national de la statistique et des études économiques (Insee). Índice publicado no mês anterior ao da data base contratual e na data da sua última publicação (dezembro/2008), respectivamente;

$ICHTS_2, ICHTS_3$ = **Código 001565183:** Indice mensuel du coût horaire du travail révisé – Salaires et charges - Industries mécaniques et électriques (NAF rév. 2 postes 25-30 32-33), divulgado pelo Institut national de la statistique et des études économiques (Insee). Índice publicado na data da última publicação do índice original do contrato, Código 063021506, e no mês anterior ao da aplicação do reajuste, conforme a periodicidade estabelecida na legislação vigente à época, respectivamente.

5. Alterar a fórmula de reajuste para moeda nacional, constante do Adendo 2 – Reajuste de Preço do contrato.



SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SUPORTE

De :

Parcela em Moeda Nacional

$$P_1 = P_0 \times \left(a \times \frac{L_1}{L_0} + b \times \frac{M_1}{M_0} \times \frac{M_3}{M_2} \right) - P_0$$

onde:

- P_1 = Valor de reajuste pagável à Contratada
 P_0 = Preço de contrato (preço base)
 a = porcentagem estimada do componente de mão de obra no preço do Contrato ($a = 40\%$)
 b = porcentagem estimada do componente unidade de produção e equipamentos no preço do Contrato ($b = 60\%$)

- L_0, L_1 = Índice de Preços ao Consumidor do Município de São Paulo (IPC-FIPE), divulgado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE).
 M_0, M_1 = IPA - Produtos Industriais – Indústria de Transformação – Material elétrico - Total - **Coluna 38**, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas/Instituto Brasileiro de Economia (FGV/IBRE). Índice publicado no mês anterior ao da data base contratual e na data da sua última publicação (dezembro/2008), respectivamente;
 M_2, M_3 = **Código 1006827** – IPA – Origem – OG – DI – Produtos industriais – Indústria de transformação – Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas/Instituto Brasileiro de Economia (FGV/IBRE). Índice publicado na data da última publicação do índice original do contrato, Coluna 38, (dezembro/2008) e na data da sua última publicação (maio/2016), respectivamente;

Para :

Parcela em Moeda Nacional

$$P_1 = P_0 \times \left[\left(a \times \frac{L_1}{L_0} \right) + b \times \left(\frac{M_1}{M_0} \times \frac{M_3}{M_2} \times \frac{M_5}{M_4} \right) \right] - P_0$$

onde:

- P_1 = Valor de reajuste pagável à Contratada
 P_0 = Preço de contrato (preço base)
 a = porcentagem estimada do componente de mão de obra no preço do Contrato ($a = 40\%$)
 b = porcentagem estimada do componente unidade de produção e equipamentos no preço do Contrato ($b = 60\%$)

- L_0, L_1 = Índice de Preços ao Consumidor do Município de São Paulo (IPC-FIPE), divulgado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE). Índice publicado no mês anterior ao da data base contratual e no mês anterior às aplicação do reajuste, respectivamente;

- M_0, M_1 = IPA - Produtos Industriais – Indústria de Transformação – Material elétrico - Total - **Coluna 38**, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas/Instituto Brasileiro de Economia (FGV/IBRE). Índice publicado no mês anterior ao da data base contratual e na data da sua última publicação (dezembro/2008), respectivamente;



SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE SUPORTE

032635

M₂, M₃ =

Código 1006827 – IPA – Origem – OG – DI – Produtos industriais – Indústria de transformação – Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas/Instituto Brasileiro de Economia (FGV/IBRE). Índice publicado na data da última publicação do índice original do contrato, Coluna 38, (dezembro/2008) e na data da sua última publicação (maio/2016), respectivamente;

M₄, M₅ =

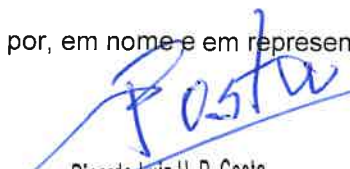
Código 1420855 – IPA – OG – DI – Produtos industriais - Indústria de transformação – Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas/Instituto Brasileiro de Economia (FGV/IBRE). Índice publicado na data da última publicação do índice código 1006827 (maio/2016) e no mês anterior à aplicação do reajuste, respectivamente.

As demais cláusulas e condições do Contrato e de seus Aditivos nº 01, nº 02 e nº 03, desde que não alteradas expressamente pelo presente aditivo, permanecem inalteradas.

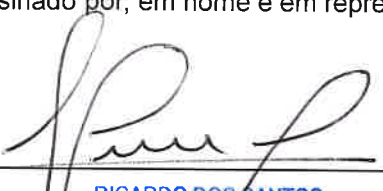
Perante as testemunhas abaixo, as partes agindo em nome dos seus representantes devidamente autorizados, promovem a emissão deste Aditivo.

São Paulo, SP (Brasil), 04 de dezembro de 2019.

Assinado por, em nome e em representação da **Contratante**:


Ricardo Luiz H. P. Costa
Respondendo pelo Expediente da UCP

Assinado por, em nome e em representação da **Interveniente/Gerenciadora**:


RICARDO DOS SANTOS
Gerente de Manutenção - GMT
R. 18.519-5


MILTON GIOIA JUNIOR
Diretor de Operações - DO
R 10.295-8

Assinado por, em nome e em representação da **Contratada**:

X 
JANILE ADM RAMOS DOS SANTOS
Finance VP Latin America

na presença de:


Suzana dos Anjos Pereira
RG. 25420-1


VICTOR ALEXANDRE AMANS
Coordenador de Contratação de Obras,
Sistemas e Serviços Técnicos
R 13.404-3

